



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE DISPENSA 20/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA – MG.

CONTRATADA/O:	Líder Fábrica de Placas
----------------------	--------------------------------

CNPJ	33.457.834/0001-80
-------------	---------------------------

DO OBJETO.

Contratação de empresa para serviço de emplacamento de 2 veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Caratinga.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Serviço de emplacamento de dois veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Caratinga.	2,0	SRV	200,0	400,0

DA JUSTIFICATIVA.

DA FORMA DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO.

A forma de execução e/ou entrega será o constado na Ordem de Serviços ou Fornecimento enviada, devendo a CONTRATADA executar/fornecer os serviços/produtos na melhor forma de direito;

DO PREÇO CONTRATADO:

O valor global pela realização desta/deste compras/serviços será de R\$:

400,0	quatrocentos reais
--------------	---------------------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA DA DESPESAS	339039990000
-----------------------------	---------------------

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DA FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização do objeto compete a Matheus Henrique Ramos Silveira na qualidade de fiscal técnico será responsável por aferir as condições e compromissos relacionados na CLÁUSULA PRIMEIRA deste termo de referência.

DO RESPONSÁVEL.

Presentes os pressupostos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, resolvo considerar DISPENSADA a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente termo.

06/04/26 Caratinga /MG

**Cleider Costa de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal**